



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

1 **ATA DA 11ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE**  
2 **LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**  
3 **UBERLÂNDIA**

4 Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas, na  
5 Sala 1U209, *Campus* Santa Mônica, teve início a 11ª reunião do CONSILEEL, do  
6 ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do Instituto de  
7 Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presentes, de acordo  
8 com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os representantes docentes e  
9 discentes, coordenadores de curso e de núcleos, conforme lista de presença anexa.  
10 A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1. Ata da reunião do CONSILEEL do**  
11 **dia 06/06/2017.** Após adequações sugeridas pelos Conselheiros, o documento foi  
12 submetido à votação e aprovado por 12 votos favoráveis e 9 abstenções. **2.**  
13 **Informes da Direção do ILEEL.** O Prof. Ariel deu ciência ao Conselho sobre os  
14 seguintes assuntos: a) desenvolvimento de um sistema eletrônico pela equipe de  
15 informática do ILEEL, com o intuito de dar maior agilidade a realização de ações  
16 burocráticas acadêmicas e administrativas no âmbito do ILEEL. Entre essas ações,  
17 em um primeiro momento, a equipe disponibilizará a todos os docentes o Plano de  
18 trabalho, que deverá ser avaliado em meio eletrônico pela comissão, designada  
19 para esse fim; b) o ILEEL possui 9 assentos no Conselho Universitário-CONSUN,  
20 sendo um dos representantes necessariamente o do Diretor do ILEEL e os demais  
21 dos coordenadores de graduação e de programas de pós-graduação *stricto sensu*.  
22 Diante disso, o Sr. Presidente chamou a atenção para o fato de que o ILEEL possui  
23 9 cursos presenciais e 9 coordenadores, assim, um coordenador ficaria sem assento  
24 no CONSUN. Após ampla discussão, foi consenso do Conselho de que o Diretor  
25 do ILEEL, sendo da área de “Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola”, já  
26 estaria representando sua área, portanto, o coordenador do Curso de Letras:  
27 Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola não integraria o CONSUN. Dessa  
28 forma, serão indicados para representação no CONSUN os seguintes professores  
29 doutores: 1) Ariel Novodvorski (Diretor do ILEEL), 2) Cleudemar Alves  
30 Fernandes (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos:  
31 Mestrado e Doutorado em Estudos Linguísticos), 3) Ivan Marcos Ribeiro  
32 (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários: Mestrado e  
33 Doutorado em Estudos Literários), 4) Talita de Cássia Marine (Coordenadora do  
34 Programa de Mestrado Profissional em Letras – Profletras), 5) Adriana Cristina  
35 Cristianini (Coordenadora do Curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de  
36 Libras), 6) Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha (Coordenadora do Curso de Letras:  
37 Francês e Literaturas de Língua Francesa), 7) Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro  
38 (Coordenadora do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa),  
39 8) Ernesto Sérgio Bertoldo (Coordenador do Curso de Letras: Inglês e Literaturas  
40 de Língua Inglesa) e 9) Igor Antônio Lourenço da Silva (Coordenador do Curso de



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus Santa Mônica*  
38408-100 – Uberlândia – MG

41 Tradução); c) O Prof. Ariel informou ao Conselho que enviou correspondência  
42 eletrônica aos presidentes das comissões de elaboração dos projetos políticos  
43 pedagógicos encaminhando os fluxogramas recebidos do Núcleo de Estudos  
44 Clássicos e da área Espanhol e solicitando as demais áreas e núcleos o envio dos  
45 seus respectivos fluxograma, para que tenham condições de cumprir as metas  
46 estabelecidas, ou seja, para que haja tempo hábil de tramitação e aprovação no  
47 CONGRAD em 2017 e oferta com novo ingresso para 2018, para isso, a Direção  
48 estabeleceu como prazo de entrega dos projetos o dia 20/07/2017, para aprovação  
49 pelo NDE, Colegiados e CONSILEEL, ainda no primeiro semestre letivo, e  
50 encaminhamento imediato à PROGRAD; d) o Sr. Presidente deu ciência ao  
51 Conselho que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em resposta à consulta  
52 formulada pela Direção deste Instituto, informou que não há distinção entre os  
53 professores admitidos anteriormente e por ocasião do Programa de Apoio a Planos  
54 de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, em relação  
55 aos deveres e atribuições. Afirmou, ainda, que todos os docentes, independente da  
56 data de admissão e origem da vaga, ocupam o mesmo cargo, Professor do  
57 Magistério Superior, e estão regidos pela mesmo Regime Jurídico Único (Lei  
58 nº8.112/1990), bem como são integrantes da mesma carreira do magistério  
59 superior, submetidos às mesmas disposições da Lei nº12.772/2012. Além disso, no  
60 que tange à carga horária a ser cumprida em sala de aula, a PROGEP salientou que  
61 “a distribuição de carga horária fica a cargo de cada Unidade, uma vez que devem  
62 ser observadas as particularidades de cada área, para melhor atender às  
63 necessidades didáticas dos vários cursos. Deve-se sempre buscar o equilíbrio nesta  
64 distribuição, para não sobrecarregar determinada área/núcleo e/ou servidor, e  
65 possibilitar a todos desenvolver de forma satisfatória as atividades nas várias  
66 frentes acadêmicas e administrativas.” e e) o Diretor do ILEEL deu ciência ao  
67 Conselho que o Pró-reitor de Graduação o informou que tem sido acionado por  
68 alguns professores do ILEEL, sem a presença da Direção da Unidade, para  
69 repetidas consultas sobre elaboração de projeto político pedagógico. Informou,  
70 ainda, que o Pró-reitor afirmou que não fará mais esse atendimento sem a presença  
71 da Direção do ILEEL. Nesse sentido, o Presidente do Conselho chamou a atenção  
72 dos Senhores Conselheiros para o fato de que tais atitudes conotam falta de  
73 harmonia na Unidade Acadêmica e fragiliza a administração do ILEEL perante à  
74 Administração Superior da UFU. Diante disso, salientou que a Direção do ILEEL  
75 tem feito atendimento regular a todos que a procura, não justificando tais atitudes  
76 e, desse modo, espera que haja mais diálogo entre todos e, havendo necessidade de  
77 agendamento de reunião/consulta a qualquer pró-reitoria ou outra instância da  
78 UFU, que essa seja precedida do conhecimento e da presença da Direção do  
79 ILEEL. **3. Áreas de Tradução, Espanhol e LPDL: Solicitações.** O Sr. Presidente  
80 informou ao Conselho que recebeu correspondências dessas áreas, apresentando



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

81 um panorama das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes e a demanda por  
82 novos professores. As correspondências foram repassadas aos respectivos  
83 coordenadores para que procedessem à leitura das mesmas, a saber: a) Prof. Dr.  
84 Stéfano Paschoal, Coordenador do Núcleo de Tradução, fez a leitura da  
85 correspondência, na qual afirma que sua área tem trabalhado com uma sobrecarga  
86 de horas, principalmente para atender à demanda da graduação; o que constitui –  
87 no entendimento do professor – um fator limitante para o desenvolvimento  
88 científico e profissional de docentes e discentes. Conclui sua correspondência,  
89 solicitando que tão logo haja uma nova possibilidade de contratação de docente  
90 para o ILEEL, seja considerada a premente necessidade do NUTRAD; b) Prof. Dr.  
91 Leandro Silveira de Araújo, Coordenador do Curso de Graduação em Letras:  
92 Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, procedeu à leitura da  
93 correspondência, na qual salienta que o fato da sua área se constituir de um quadro  
94 reduzido de professores inviabiliza o cumprimento profícuo de todas as demandas  
95 da carreira no ensino, na pesquisa e na extensão. Além disso, o aumento do volume  
96 de atividades decorrentes de cargos administrativos, da pós-graduação e da  
97 extensão, vislumbra-se para o próximo semestre, uma situação especialmente  
98 problemática, na qual algumas disciplinas da graduação correm o risco de não  
99 serem ofertadas por falta de professor. Diante disso, solicita a contratação de mais  
100 um professor substituto para o próximo semestre, no intuito de amenizar os  
101 problemas da área com relação à carga horária na graduação; c) Prof. Dr. Fábio  
102 Izaltino Laura, Coordenador do Núcleo de Língua Portuguesa com domínio de  
103 Libras, fez a leitura de sua correspondência da área, na qual afirma que sua área  
104 terá, a partir do próximo semestre, sua carga horária aumentada com novos  
105 componentes curriculares em obediência à Resolução nº01/2015 do CNE /MEC e,  
106 considerando as especificidades do curso, a sobrecarga de trabalho dos docentes da  
107 área com trabalhos burocráticos e com a graduação (em média 11 horas/semanais),  
108 que inviabilizam a dedicação de forma saudável à pós-graduação, pesquisa e à  
109 extensão, por isso, solicita que o Conselho reflita a respeito das condições dos  
110 cursos que passam por problemas ocasionados pela quantidade insuficiente de  
111 docentes e de técnicos. A correspondência é finalizada com a afirmação de que são  
112 favoráveis a uma reordenação da distribuição e redistribuição de vagas para  
113 docentes neste instituto, pois isso acarretaria – segundo a área - melhor  
114 organização dos trabalhos e maior produção acadêmica de qualidade, beneficiando  
115 a todos. A Coordenadora do Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
116 Eliane Mara Silveira, propôs o envio dos relatos apresentados nas  
117 correspondências à administração superior da UFU, a fim de subsidiar o pedido de  
118 novas vagas para o ILEEL. O Diretor aquiesceu à solicitação. O Prof. Dr. Ivan  
119 Marcos Ribeiro sugeriu a constituição de uma comissão para receber essas  
120 demandas e realizar estudos sobre a viabilidade da redistribuição de vagas de



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

121 docentes no ILEEL. A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Duarte Damasceno alegou que o fato de  
122 comissões anteriores não terem obtido êxito não significa que a criação de uma  
123 outra comissão também não obterá. O representante dos alunos do curso de  
124 graduação em Letras, Juan Rovery Tano, relatou as dificuldades enfrentadas pelos  
125 discentes do curso de espanhol que são submetidos, semestre após semestre, a  
126 cursar disciplina com o mesmo professor. O aluno finalizou sua fala afirmando que  
127 tal situação não seria pedagogicamente produtiva nem para o professor nem para o  
128 aluno, portanto, deveria ser algo intolerável dentro do ILEEL. O Prof. Ariel  
129 afirmou que o Conselho do ILEEL, ao colocar em discussão essa situação, busca  
130 justamente resolver essas questões. O Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo afirmou  
131 que no Conselho deve haver um consenso, mas nesse momento deve-se buscar  
132 minimamente o equilíbrio de carga horária dos docentes, para isso, as demais áreas  
133 devem ceder e atender as demandas apresentadas. O Coordenador de Curso de  
134 Letras: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa e a Coordenadora do Núcleo  
135 de Língua Portuguesa e Linguística, Profs. Drs. Ernesto Sérgio Bertoldo e Eliane  
136 Mara Silveira, apresentaram as trajetórias na constituição de suas áreas, no ILEEL,  
137 nos últimos 15 anos, nas quais relataram as lutas travadas na busca de novas vagas  
138 de professores para os cursos. **4. Apresentação dos Perfis Docentes 2016/2 e**  
139 **2017/1.** O Presidente do Conselho passou a palavra aos Coordenadores de Curso  
140 ou de Núcleo, conforme o caso, para apresentação dos perfis dos seus membros, a  
141 saber: 1) Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo, Coordenador do Curso de Letras:  
142 Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, apresentou a carga horária de trabalho de  
143 cada membro com seus envolvimento na graduação, pesquisa e pós-graduação.  
144 Além disso, apresentou a projeção de carga horária a ser cumprida com a  
145 implantação do novo currículo do curso de Letras: Inglês e Literatura de Língua  
146 Inglesa. 2) Prof. Dr. Stéfano Paschoal, Coordenador do Núcleo de Tradução, fez a  
147 apresentação dos perfis de seus professores com as cargas horárias atribuídas em  
148 2016/2 e 2017/1. 3) Prof. Dr. Giovanni Ferreira Pitillo, membro da área de Língua  
149 Francesa, apresentou o perfil de seus membros destacando o envolvimento de toda  
150 a área com as atividade de pós-graduação, extensão e, principalmente, com a  
151 graduação. Considerando o adiantado da hora, o Sr. Presidente propôs ao Conselho  
152 que as demais áreas apresentem os seus perfis na próxima reunião e que os itens 6,  
153 7 e 12 da pauta, que tratam – respectivamente - dos Processos/ILEEL/36 e 58/2017  
154 e Comissões Julgadoras sejam antecipados. O Conselho consentiu na proposta e  
155 definiu que o item “COTRAD: Levantamento de carga horária dos docentes do  
156 ILEEL para fins de (re)distribuição de vagas” deverá ser o primeiro item da  
157 próxima pauta. **5. Processo/ILEEL/36/2016, referente ao Relatório de Estágio**  
158 **Probatório (2ª Etapa) e de Progressão Horizontal da Classe de Professor**  
159 **Adjunto I para Adjunto II, tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Emeli Borges**  
160 **Pereira Luz.** Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

161 do ILEEL, assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício  
162 pela requerente atingiram o total de 1429 (um mil e quatrocentos e vinte e nove), e  
163 sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que a  
164 requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão,  
165 nos termos da Resolução nº. 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal  
166 de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de  
167 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da  
168 Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores  
169 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado  
170 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às  
171 folhas 171 a 186 e que a requerente obteve uma média de 9,81 no total de itens  
172 avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados  
173 pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório  
174 de Estágio Probatório/2ª etapa e ao pedido de progressão da classe de professor  
175 Assistente AI para Adjunto AII, referente às atividades desenvolvidas no período  
176 entre 25 de junho de 2015 e 25 de junho de 2017, da Profª. Drª. Emeli Borges  
177 Pereira Luz.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **6.**  
178 **Processo/ILEEL/058/2017, referente ao Pedido de Progressão da Classe de**  
179 **Professor Assistente II para Adjunto I, tendo como requerente a Profª. Drª.**  
180 **Alessandra Montera Rotta.** Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de  
181 Avaliação dos Docentes do ILEEL, assim concluído: “Considerando que os pontos  
182 obtidos no interstício pela requerente atingiram o total de 897,9 (oitocentos e  
183 noventa e sete e noventa centésimos de pontos), e sendo, portanto, superior ao  
184 mínimo exigido, esta comissão entende que a requerente apresenta as exigências  
185 necessárias para a obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução nº.  
186 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se  
187 refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e  
188 qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho  
189 de 2013, a comissão entende que estes fatores estão contemplados de forma  
190 satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo  
191 discente, informamos que a requerente não foi avaliada nesse período, pois  
192 encontrava-se afastada para doutorado. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL  
193 à aprovação do Relatório de Progressão da classe de professor Assistente II para  
194 Adjunto I, referente às atividades desenvolvidas no período entre 1 de fevereiro de  
195 2014 e 1 de fevereiro de 2016, da Profª. Drª. Alessandra Montera Rotta.”  
196 Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **7. Comissões**  
197 **Julgadoras de Concursos e Processos Seletivos, referentes aos**  
198 **Editais/PROGEP/009, 015 e 020/2017.** Submetidas a apreciação, foram  
199 aprovadas as seguintes composições: a) Edital/PROGEP/009/2017 - Área I:  
200 Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

201 professor substituto, na área de Língua Francesa, com prova escrita prevista para o  
202 dia 06 de agosto de 2017, a qual deverá ser composta pelos seguintes professores:  
203 Titulares: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Benice Naves Resende, da UFU – Presidente, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
204 Selma Sueli Santos Guimarães, da UFU e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Lúcia Jacob Dias de  
205 Barros, da UFMG. Suplentes: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alessandra Montera Rotta, da UFU, Prof.  
206 Dr. Giovanni Ferreira Pitillo, da UFU e Prof. Dr. Márcio Venício Barbosa, da  
207 UFRN. Área II - Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para  
208 contratação de professor substituto, na área de Língua Portuguesa e Linguística,  
209 com prova escrita prevista para o dia 06 de agosto de 2017, a qual deverá ser  
210 composta pelos seguintes professores: Titulares: Prof. Dr. Maurício Viana de  
211 Araújo, da UFU – Presidente, Prof. Dr. Peterson José de Oliveira, da UFU e Profa.  
212 Dra. Patrícia de Brito Rocha, da UNIPAM. Suplentes: Profa. Dra. Cármen Lúcia  
213 Hernandez Agustini, da UFU, Prof. Dr. José Simão da Silva Sobrinho, da UFU e  
214 Profa. Dra. Selma Zago da Silva Borges, da IFG-Câmpus Itumbiara; b)  
215 Edital/PROGEP/015/2017: Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e  
216 Títulos para preenchimento de vaga de Professor da Carreira de Magistério  
217 Superior, na área de Língua Portuguesa com domínio em Libras – Língua de Sinais  
218 Brasileira, com prova escrita prevista para o dia 06 de agosto de 2017, a qual  
219 deverá ser composta pelos seguintes professores: Titulares: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Camila  
220 Tavares Leite, da UFU – Presidente, Prof. Dr. Jair Barbosa da Silva, UFAL e Prof.  
221 Dr. André Ribeiro Reichert, da UFSC. Suplentes: Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura,  
222 da UFU, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosana Passos, da UFMG e Prof. Dr. Deonísio Schmitt, da  
223 UFSC; c) Edital/PROGEP/020/2017: Comissão Julgadora do Concurso Público de  
224 Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor da Carreira de  
225 Magistério Superior, na área de Língua Inglesa, com prova escrita prevista para o  
226 dia 06 de agosto de 2017, a qual deverá ser composta pelos seguintes professores:  
227 Titulares: Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo, da UFU – Presidente, Profa. Dra.  
228 Marisa Grigoletto, da USP e Profa. Dra. Vanderlice dos Santos Andrade Sól, da  
229 UFOP. Suplentes: Profa. Dra. Daisy Rodrigues do Vale, da UFU, Profa. Dra.  
230 Maralice de Souza Neves, da UFMG e Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel, da  
231 UEMS. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e, para  
232 constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Adélia  
233 Gonçalves Soares, na qualidade de Secretária, pelo Sr. Presidente do Conselho,  
234 Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e conselheiros presentes nesta reunião, que assinam  
235 lista anexa. Uberlândia, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, teve início a décima primeira reunião do ano do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala 1U209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica, sob a presidência do Diretor do ILEEL, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presente em número regimental, Coordenadores de Cursos e de Núcleos, representantes Docentes, Discentes, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos do ILEEL, devidamente convocados que subscrevem esta a seguir:

| NOME                                 | ASSINATURA                        |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 1. ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI      | FALTA                             |
| 2. ARIEL NOVODVORSKI                 | Ariel Novodvorski                 |
| 3. BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA | Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha |
| 4. CAMILA DA SILVA ALAVARCE CAMPOS   | Camila da Silva Alavarce Campos   |
| 5. CAROLINA DUARTE DAMASCENO         | Carolina Duarte Damasceno         |
| 6. CLEUDEMAR ALVES FERNANDES         | FALTA                             |
| 7. DANIEL PADILHA PACHECO DA COSTA   | Daniel Padilha Pacheco da Costa   |
| 8. ELIANE MARA SILVEIRA              | Eliane Mara Silveira              |
| 9. ELZIMAR FERNANDA NUNES RIBEIRO    | FALTA                             |
| 10. EMELI BORGES PEREIRA LUZ         | Emeli B. P. L.                    |
| 11. ERNESTO SERGIO BERTOLDO          | Ernesto Sergio Bertoldo           |
| 12. FÁBIO IZALTINO LAURA             | Fábio Izaltino Laura              |
| 13. FREDERICO DE SOUSA SILVA         | Frederico de Sousa Silva          |
| 14. GIOVANNI FERREIRA PITILLO        | Giovanni Ferreira Pitillo         |
| 15. IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA   | Igor Antônio Lourenço da Silva    |
| 16. IVAN MARCOS RIBEIRO              | Ivan Marcos Ribeiro               |
| 17. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA          | José Carlos de Oliveira           |
| 18. KARLA FERNANDES CIPRESTE         | Karla Fernandes Cipreste          |
| 19. LEANDRO SILVEIRA DE ARAUJO       | Leandro Silveira de Araujo        |
| 20. MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA     | Maura Alves de Freitas Rocha      |
| 21. STÉFANO PASCHOAL                 | Stéfano Paschoal                  |
| 22. TALITA DE CÁSSIA MARINE          | Talita de Cássia Marine           |

**REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| 23. SUSI REIS DA MOTTA | Susi Reis da Motta |
|------------------------|--------------------|

**REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| 24. DANIELLE SILVA ISAAC (REP. TRADUÇÃO)          | Danielle Silva Isaac     |
| 25. IARA BITES LEITE SANTANA (REP. LETRAS/LIBRAS) | Iara Bites Leite Santana |
| 26. JUAN ROVERY TANO (REP. LETRAS)                | Juan Rovery Tano         |

**REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO**

|                  |  |
|------------------|--|
| 27. (REP. PPGEL) |  |
|------------------|--|

**REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 28. FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA |  |
|----------------------------------|--|

**REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**

|     |  |
|-----|--|
| 29. |  |
|-----|--|

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| 30. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA |  |
|------------------------------|--|

**SECRETÁRIA:**

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| 31. ADÉLIA GONÇALVES SOARES | Adélia Gonçalves Soares |
|-----------------------------|-------------------------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



**CIRC/CONSILEEL/11/2017**

Uberlândia, 03 de julho de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 11ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **04 de julho de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

1. Apreciação e discussão da Ata da reunião do CONSILEEL do dia 06/06/2017;
2. Informes da Direção do ILEEL;
3. Áreas de Tradução, Espanhol e LPDL: Solicitações;
4. Apresentação dos Perfis Docentes 2016/2 e 2017/1;
5. COTRAD: Levantamento de carga horária dos docentes do ILEEL para fins de (re)distribuição de vagas;
6. Processo/ILEEL/36/2016, referente ao Relatório de Estágio Probatório (2ª Etapa) e de Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto I para Adjunto II, tendo como requerente a Profª. Drª. Emeli Borges Pereira Luz e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
7. Processo/ILEEL/058/2017, referente ao Pedido de Progressão da Classe de Professor Assistente II para Adjunto I, tendo como requerente a Profª. Drª. Alessandra Montera Rotta e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
8. Processo/ILEEL/08/2016, referente ao Relatório Final das atividades desenvolvidas em Pós-doutorado na UFSCar pelo Prof. Dr. Guilherme Fromm, no período de agosto/2016 a agosto/2017”, tendo como relator o Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva;
9. Processo/ILEEL/045/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da Revista GTLex, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi Reis da Motta;
10. Curso de Graduação em Tradução: inclusão de componente curricular como pré-requisito (Processo/PROGRAD/nº013/2017);
11. Curso de Graduação em Letras: inclusão de componentes curriculares no rol de componentes optativos (Processo/PROGRAD/nº021/2013), aprovado “ad referendum” em 26/06/2017;
12. Comissões Julgadoras de Concursos e Processos Seletivos, referentes aos Editais/PROGEP/009, 015 e 020/2017;
13. Solicitações de Professores e Técnicos;
14. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski  
Presidente do CONSILEEL